



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.570.254/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/1978
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 51.12-9-01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV PADRE PRUDENCIO	NÚMERO 43	COMPLEMENTO B
---	---------------------	-------------------------

CEP 66.010-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **15:57:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
05.570.254/0001-69

NOME EMPRESARIAL:
NORTE TURISMO LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
VERA LUCIA GUIMARAES FONTENELE

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
LEONARDO GUIMARAES FONTENELE

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NORTE TURISMO LTDA
CNPJ nº 05.570.254/0001-69



VERA LUCIA GUIMARAES FONTENELE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/01/1951, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 042.031.862-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5862181, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na RUA OSVALDO CRUZ, 73, EDIFICIO PORTINARI APTº 2201, CAMPINA, BELÉM, PA, CEP 66017090, BRASIL.

LEONARDO GUIMARAES FONTENELE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1982, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 692.072.402-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2992994, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na RUA OSVALDO CRUZ, 73, APT 2201, CAMPINA, BELÉM, PA, CEP 66017090, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NORTE TURISMO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200001089, com sede Travessa Padre Prudencio, 43, B, Comércio Belém, PA, CEP 66010150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

AGÊNCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURÍSTICOS. SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO.

CNAE FISCAL

- 7911-2/00 - agências de viagens
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5112-9/01 - serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7912-1/00 - operadores turísticos
- 7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Req: 81200000372662

Página 1

A



Certifico o Registro em 16/05/2022
Arquivamento 20000774998 de 16/05/2022 Protocolo 224836188 de 16/05/2022 NIRE 15200001089
Nome da empresa NORTE TURISMO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 46842739268409



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3m0c81njabo197n0&chave2=K72jyVVD1DmUwX_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00860026272-PEIRO PAULO MORAES DE ALMEIDA



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM - PARÁ .

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

VERA LUCIA GUIMARAES FONTENELE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/01/1951, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 042.031.862-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5862181, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na RUA OSVALDO CRUZ, 73, EDIFICIO PORTINARI APTº 2201, CAMPINA, BELÉM, PA, CEP 66017090, BRASIL.

LEONARDO GUIMARAES FONTENELE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1982, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 692.072.402-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2992994, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na RUA OSVALDO CRUZ, 73, APT 2201, CAMPINA, BELÉM, PA, CEP 66017090, BRASIL.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que é enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial NORTE TURISMO LTDA, registrada sob NIRE nº 15200001089 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.570.254/0001-69.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade com sede Travessa Padre Prudencio, 43, B, Comércio Belém, PA, CEP 66010150.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, l, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81200000372662

Página 2





DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:
AGÊNCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURÍSTICOS. SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO.

CNAE FISCAL

7911-2/00 - agências de viagens
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
5112-9/01 - serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7912-1/00 - operadores turísticos
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/1978 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvido a qualquer época, uma vez observada a legislação em vigor.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.000.000 (três milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e fica assim distribuído:

VERA LUCIA GUIMARAES FONTENELE, com 2.000.000 (dois milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais) integralizado.

LEONARDO GUIMARAES FONTENELE, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

Req: 81200000372662

Página 3





CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a IVERA LUCIA GUIMARAES FONTENELE e ISOLADAMENTE LEONARDO GUIMARAES FONTENELE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200000372662

Página 4

A





Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELÉM - PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM - PARÁ, 13 de maio de 2022.

VERA LUCIA GUIMARAES FONTENELE

LEONARDO GUIMARAES FONTENELE

Req: 81200000372662

Página 5





224836188

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORTE TURISMO LTDA
PROTOCOLO	224836188 - 16/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

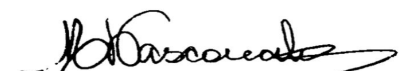
NIRE 15200001089
CNPJ 05.570.254/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022
SOB N: 20000774998

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000774998

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00860026272 - PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA - Assinado em 17/05/2022 às 11:05:43



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NORTE TURISMO LTDA
CNPJ nº 05.570.254/0001-69



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g_w-iqem6249w&chave2=k7zjyvvd1dmuxx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00860026272-PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA

LEONARDO GUIMARAES FONTENELE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1982, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 692.072.402-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2992994, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSVALDO CRUZ, 73, APT 2201, CAMPINA, BELÉM, PA, CEP 66017090, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/1942, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 008.600.262-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº PA0074800, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: TRAVESSA QUATORZE DE ABRIL, 1600, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, CEP 66063005 .

VERA LUCIA GUIMARAES FONTENELE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/01/1951, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 042.031.862-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5862181, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSVALDO CRUZ, 73, EDIFICIO PORTINARI APTº 2201, CAMPINA, BELÉM, PA, CEP 66017090, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/1942, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 008.600.262-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº PA0074800, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: TRAVESSA QUATORZE DE ABRIL, 1600, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, CEP 66063005 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NORTE TURISMO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200001089, com sede Travessa Padre Prudencio, 43, B, Comércio Belém, PA, CEP 66010150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA DOS HOLANDESES, QUADRA:03, LOTE:02,03,04, QUADRA:03;LOTE:02,, 3, PONTA DO FAROL, SAO LUIS, CEP 65077635 MA.

Com capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

OBJETO SOCIAL

AGENCIAS DE VIAGENS SERVICO DE TAXI AEREO E LOCACAO DE AERONAVES COM TRIPULACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OPERADORES TURISTICOS SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

Req: 81400000922800

Página 1

25/07/2024



Certifico o Registro em 25/07/2024
Arquivamento 20000972317 de 25/07/2024 Protocolo 246014261 de 22/07/2024 NIRE 15200001089
Nome da empresa NORTE TURISMO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 33194007824253



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NORTE TURISMO LTDA
CNPJ nº 05.570.254/0001-69



7911-2/00 - agências de viagens.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
5112-9/01 - serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7912-1/00 - operadores turísticos.
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM-PA, 18 de julho de 2024.

LEONARDO GUIMARAES FONTENELE
P/P: PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA

VERA LUCIA GUIMARAES FONTENELE
P/P: PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g_w-iqem6249w&chave2=k72jyvvd1dmlwx_bdmxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00860026272-PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA

Req: 81400000922800

Página 2



Certifico o Registro em 25/07/2024
Arquivamento 20000972317 de 25/07/2024 Protocolo 246014261 de 22/07/2024 NIRE 15200001089
Nome da empresa NORTE TURISMO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 33194007824253

25/07/2024



246014261

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORTE TURISMO LTDA
PROTOCOLO	246014261 - 22/07/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

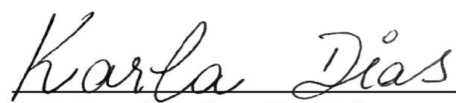
NIRE 15200001089
CNPJ 05.570.254/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2024
SOB N: 20000972317

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 21900615963
CNPJ 05.570.254/0002-40
ENDEREÇO: AVENIDA DOS HOLANDESES, QUADRA:03, LOTE:02,03,04, QUADRA:03;LOTE:02,, SÃO LUÍS - MA
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00860026272 - PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA - Assinado em 24/07/2024 às 13:37:31


Karla da C. Dias

1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1964592071

VERA LUCIA GUIMARAES FONTENELE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
697243 SSP/PA

CPF 042.031.862-34 DATA NASCIMENTO 04/01/1951

FILIAÇÃO ABEL CORREA GUIMARAES

CECILIA ZOGHBI GUIMARAES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00100967867 VALIDADE 12/11/2022 1ª HABILITAÇÃO 24/06/1970

OBSERVAÇÕES

VERA LUCIA G. FONTENELE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELEM, PA DATA EMISSÃO 20/11/2019

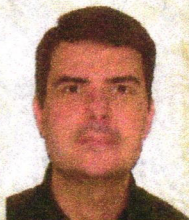
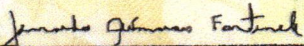
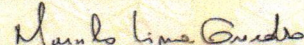
MANOEL LIMA OLIVEIRA

ASSINATURA DO EMISSOR

81655621174 PA274516390

PARÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PA	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2131099686		NOME LEONARDO GUIMARAES FONTENELE	
		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 2992994 SSP/PA	
		CPF 692.072.402-20	DATA NASCIMENTO 07/09/1982
		FILIAÇÃO ELEOMAR PEREIRA FONTENELE VERA LUCIA GUIMARAES FONTENELE	
		PERMISSÃO	ACC
PROIBIDO PLASTIFICAR 2131099686	Nº REGISTRO 01485110832	VALIDADE 07/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 13/10/2000
	OBSERVAÇÕES A		
PROIBIDO PLASTIFICAR 2131099686	ASSINATURA DO PORTADOR 		
	LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSÃO 13/10/2020	
	ASSINATURA DO EMISSOR  80121046443 PA281000107		
PARÁ			

CERTIDÃO DE BAIXA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
15.431.711-0

DATA DA BAIXA
05/09/2017 18:02:35

CNPJ
05.570.254/0001-69

NOME EMPRESARIAL (Firma, Razão Social ou Denominação Comercial)

NORTE TURISMO LTDA - EPP

LOGRADOURO (Rua, Avenida, etc.)		NUMERO	
TRV PADRE PRUDENCIO		43	
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
B	CENTRO	66010150	
MUNICIPIO		UF	TELEFONE
BELEM		PA	91 81114300

A PEDIDO

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

SEDE CADASTRADORA CERAT BELÉM	NUMERO DO PROCESSO -	DATA DE EMISSAO 13/09/2017
NOME DO EMITENTE DA SEDE CADASTRADORA CRISTIANNE MARIA BOTELHO RENDEIRO		CARIMBO E ASSINATURA DO COORDENADOR
CARGO GERENTE FAZENDARIO	MATRICULA 05106079	
FISCAL RESPONSÁVEL PELA BAIXA CCOA		
ASSINATURA DO EMITENTE CERAT - Belém		

(critério que a **Lei da Inscrição** Estadual no cadastro de contribuinte do Estado do Pará acima enumerada, não implica no reconhecimento de quitação dos débitos apurados antes ou após o ato de extinção neste órgão e não exige a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE TURISMO LTDA
CNPJ: 05.570.254/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:43 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **3C3C.4D27.D194.8C02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NORTE TURISMO LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.431.711-0**CNPJ:** 05.570.254/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:05:50 do dia 27/02/2025**Válida até:** 26/08/2025**Número da Certidão:** 702025080445901-8**Código de Controle de Autenticidade:** 98262664.8EF79027.A125BFB6.826A20DE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NORTE TURISMO LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.431.711-0**CNPJ:** 05.570.254/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:05:50 do dia 27/02/2025**Válida até:** 26/08/2025**Número da Certidão:** 702025080445902-6**Código de Controle de Autenticidade:** 7F983FA1.D7A3E411.312A314C.D1B2CD13**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 430866/119/2025

Contribuinte: NORTE TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 05.570.254/0001-69
Inscrição Mobiliária: 001871-0
Endereço: TV PADRE PRUDENCIO , 43 B

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **15:43** horas, do dia **01/04/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 14XL25IOQ

Data de Emissão: 01/04/2025 15:51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.570.254/0001-69

Certidão nº: 11706688/2025

Expedição: 27/02/2025, às 14:59:02

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.570.254/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.570.254/0001-69
Razão Social: NORTE TURISMO LTDA
Endereço: TV PADRE PRUDENCIO 43 B / CAMPINA / BELEM / PA / 66010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080406400125264130

Informação obtida em 07/08/2025 15:25:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0008170-42.2015.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 455.239,92, distribuído em 10/03/2015, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

2 - Processo nº 0012302-45.2015.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 45.523,99, distribuído em 29/11/2021, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

3 - Processo nº 0841993-95.2020.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas), AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, no valor de R\$ 1.193.005,2, distribuído em 11/08/2020, atualmente na 2ª Vara da Fazenda de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

4 - Processo nº 0870095-59.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 2.000,, distribuído em 27/09/2022, atualmente na 1ª Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

terça-feira, 27 maio, 2025

MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS COSTA:41001702204
Dados: 2025.05.29 08:35:26 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 27/05/2025 11:55:50

CONTROLE: 05271113056909

Válida até 25/08/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (renato.lopez)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

NORTE TURISMO LTDA

Número do cadastro

05.570.254/0001-69

Consulte a autenticidade



Data de validade:

23/07/2025 a 23/07/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**

Atestado de Capacidade Técnica

CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA, sito a Av. São Sebastião, nº 2852, Bosque, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ: 03.488.137/0001-25 e portadora do Código IATA nº 5750205-6, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS** e a quem interessar possa, que a empresa **NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ 05.570.254/0001-69**, com sede à Trav. Padre Prudêncio, 43 - B, Campinas, Belém – PA encontra-se devidamente credenciada a comercializar produtos e serviços da qual somos **CONSOLIDADOR**.

Informamos ainda que somos representantes/consolidadores de todas as Cias Aéreas Internacionais e Nacionais, e fornecedores diretos das principais redes hoteleiras, companhias de navios, empresas de seguros e locadores de veículos, estando, por todos, habilitados a emissão bilhetes eletrônicos aéreos, rodoviários e terrestres, tanto pelos sites oficiais de tais fornecedores, quanto pelos nossos próprios Terminais de Vídeo, inclusive através dos sistemas GDS (Amadeus, Sabre, Galileo) e Corporate.

Declaramos que esta agência possui Idoneidade creditícia perante essa consolidadora, estando com sua situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos até a presente data.

A presente declaração possui prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

Cuiabá - MT, 15 de julho de 2025.

CONFIANÇA AGENCIA DE
PASSAGENS E TURISMO
LTDA:03488137000125

Assinado de forma digital por
CONFIANÇA AGENCIA DE PASSAGENS
E TURISMO LTDA:03488137000125
Dados: 2025.07.15 16:00:10 -03'00'

Helvécio Cunha Costa Garofalo

Diretor

Tel. 65 3314-2700

email.: controles@confiancaturismo.com.br

email.: supervisao.adm@confiancaturismo.com.br

À Prefeitura Municipal de Altamira – Pa.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO IV DO ART. 14, DA
LEI FEDERAL 14.133/2021

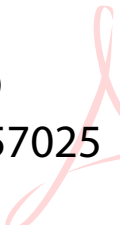
A empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.570.254/0001-69, instalada no endereço, sito a Trav. Padre Prudêncio, 43-B - Centro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66010-150, Inscrição Municipal Nº. 01871.0, E-mail: *nortetur.contratos@outlook.com*. Com os telefones nºs. (91) 99220-1664/ (91) 99310-4343 3222.0500 / 3224.4151 / 3224.0386 / 3224.9711 e FAX: 3222.8869, representada neste ato por seu sócio administrador Leonardo Guimarães Fontenele, RG 2992994 SSP/Pa e CPF: 692.072.402-20. DECLARA para os devidos fins que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes públicos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possuir proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente público do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Belém, 18 de agosto de 2025.

Cordialmente,

NORTE
TURISMO
LTDA:0557025
4000169

Assinado de
forma digital por
NORTE TURISMO
LTDA:0557025400
0169



LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE

Sócio Administrador

RG: 2992994 SSP/PA

CPF: 692.072.402-20

À Prefeitura Municipal de Altamira – Pa.

Declaração de Ciência do Termo de Referencia

A empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.570.254/0001-69, instalada no endereço, sito a Trav. Padre Prudêncio, 43-B - Centro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66010-150, Inscrição Municipal Nº. 01871.0, E-mail: *nortetur.contratos@outlook.com*. Com os telefones nºs. (91) 99220-1664/ (91) 99310-4343 3222.0500 / 3224.4151 / 3224.0386 / 3224.9711 e FAX: 3222.8869, representada neste ato por seu sócio administrador Leonardo Guimarães Fontenele, RG 2992994 SSP/PA e CPF: 692.072.402-20. DECLARA que concorda com as condições do Termo de Referência enviado.

Belém, 18 de agosto de 2025.

Cordialmente,

NORTE
TURISMO
LTDA:055702
54000169

Assinado de
forma digital por
NORTE TURISMO
LTDA:055702540
00169



LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE

Sócio Administrador

RG: 2992994 SSP/PA

CPF: 692.072.402-20